



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 09.12.2025

INÍCIO: 18h48min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 18ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Peço dispensa, Presidente, da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, eu quero pedir aqui, contemplando a presença do Marcus, do Tribunal de Contas - em seu nome, Marcus, cumprimento a toda a Corte. Parabenizar o trabalho e essa parceria que sempre houve entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Assembleia Legislativa, juntamente ao Governo do Estado. De a gente colocar, Presidente, as duas matérias para serem votadas primeiro aqui, está bom?

- PROJETO DE LEI 1231/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 334. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.206.712,00, e crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 7.665.075,00, e cria programas e ações em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TCE.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Laerte Gomes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Projeto de Lei 1231/2025 do Poder Executivo, Mensagem 334, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.206.712,00, e crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 7.665.075,00, e cria programas e ações em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TCE.".

Quero aproveitar aqui, mais uma vez parabenizar o trabalho do Tribunal de Contas. Tem sido um exemplo de efetividade na gestão e, principalmente, além de cumprir o seu papel, logicamente, de fiscalização, mas tem tido um papel de orientação muito grande junto, principalmente, aos municípios do Estado de Rondônia.

A matéria é legal, constitucional, com boa redação técnica. Somos de parecer favorável pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte.

Coloco em discussão, neste momento, o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do projeto. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1231/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1206/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 303. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.080.946,56, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO.

Também precisa parecer, Presidente. Sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Laerte Gomes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Projeto de Lei 1206/2025, do Poder Executivo/Mensagem 303, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.080.946,56, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO."

A matéria se encontra com boa redação técnica, a matéria é legal, constitucional e somos de parecer favorável pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes ao referido projeto, Senhor Presidente. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer?

Gente, teve um projeto de lei aqui, um Veto, do Deputado Luis do Hospital. Ele conversou comigo e estava tudo

ajustado, mas foi um lapso. A gente confundiu e eu gostaria de colocar o do Tribunal, depois eu explico esse projeto, com calma.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Qual é esse parecer, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Do Tribunal de Contas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, tá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ninguém para discutir, colocamos em apreciação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1206/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1234/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 327. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária

Secretaria de Estado da Educação – Seduc, até valor de R\$ 20.000.000,00.

O projeto falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar o Deputado Eyder Brasil para proceder o parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1234/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 327, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc, até valor de R\$ 20.000.000,00.".

O projeto chegou a esta Casa dentro das técnicas legislativas. O nosso parecer, Presidente, é favorável e na sequência eu peço vista do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O relator não pode pedir vista. Então, vamos trocar a relatoria.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves pede vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, está certo. Relator foi o Deputado Eyder Brasil e o pedido de vista é do Deputado Edevaldo Neves. Está concedido o pedido de vista.

O SR. MARCELO CRUZ - Meu líder, vamos trabalhar, meu líder Deputado Ribeiro do Sinpol. Tanto pedido de vista que está acontecendo aí? A gente está no final do ano já. Vamos trabalhar, meu companheiro.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Próximo, próximo, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1236/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 331. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 13.249.546,41, em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Alero.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, Projeto de Lei 1236/2025 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 331, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 13.249.546,41, em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Alero."

Meu parecer pela Comissão de Constituição de Justiça e demais Comissões pertinentes, é de que o projeto se encontra

com todos os anexos necessários acerca do assunto em tela, cumpre as técnicas legislativas e de boa redação. O meu parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Cássio Gois, por favor.

Alguém para discutir? Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém vai discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1236/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1233/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 326. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar o Deputado Cirone Deiró, para proceder ao parecer em plenário.

Idaron, R\$ 16 milhões.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1233/2025 do Poder Executivo, Mensagem 326, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron."

O projeto está dentro da técnica legislativa, legal, constitucional e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para tirar uma dúvida, por gentileza, com o relator. Trata-se só de Folha de Pagamento?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Trata-se de crédito adicional suplementar por superávit. Não diz aqui para quê. A Mensagem 326. A Ementa não diz o que é, mas aqui na Mensagem já diz.

O Deputado Camargo já tirou a dúvida.

Nosso parecer é favorável, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone.

Vamos agora à discussão do parecer. Algum deputado para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu verifico aqui que, de fato, no anexo único do projeto remetido pelo governo, traz os códigos das despesas, fala "assegurar a remuneração de pessoal ativo", pagar os servidores. Parece-me que é isso.

Peço para a Vossa Excelência só 30 segundos.

É isso mesmo, Presidente. Está liberado. De minha parte, liberado. Está liberado, Presidente, pode votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, só esclarecer. Estou aqui com o Deputado Camargo, para alívio de todos, aquela notícia lá de 2% é *fake*. É *fake*, certeza, não é, Deputado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, vamos lá, deixa eu explicar o que acontece. Primeira coisa, nós devemos esclarecer que a tarifa de energia elétrica não é atribuição da Assembleia Legislativa. Quem define o valor do quilowatt, quem faz isso, é a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). Não tem nada a ver os custos da energia elétrica com os trabalhos da Assembleia Legislativa. Apenas para esclarecer nesse ponto específico.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O coordenador da Receita também acabou de mandar para mim aqui que é *fake*. Retirou da Lei 688/1996 a incidência de cobrança do Fecoep

(Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia) sobre serviços de comunicação e energia elétrica, considerados como bens e serviços essenciais para a Lei Complementar Federal nº 194/2022, junto com combustíveis e energia.

Alguns jornalistas estão fazendo matérias, e grupos, de coisa que não é verdadeira. Mas, obrigado pelos esclarecimentos, Deputado Camargo e Secretário de Fazenda, que está aqui.

Esclarecidas as *fake news*, vamos agora votar o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1233/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Projetos de Decreto Legislativo, Presidente, do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só fazer uma retificação aqui. O Coordenador da Receita mandou aqui para mim, falou: "Olha, essa matéria, deputado, é totalmente *fake*; retirou da Lei 688, de 1996, a incidência do Fecoeop sobre serviços de comunicações, que foi considerada essencial pela Lei Complementar 194/2022, junto com combustíveis e energia".

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só aproveitar que o Secretário Manvailer pediu até um tempo, e eu quero fazer um registro aqui de um questionamento e um alerta que já fiz ao Governo do Estado de Rondônia, muito especial, à Casa Civil e à Sepog. Isso em relação à Sedam. Aproveitar a presença do Chefe de Gabinete da Sedam, Doutor Valdinei, que está aqui presente.

Nós temos uma preocupação. O Estado de Rondônia é um Estado que, na sua maioria, a nossa renda, os nossos recursos são da iniciativa privada e do setor primário. A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental tem essa responsabilidade. O que ocorre? Nós temos um número pequeno de servidores na Sedam, e que vem há tempos brigando, lutando pela melhoria do salário, pelo seu PCCR (Planos de Cargos Carreiras e Remuneração); e o desenvolvimento do Estado de Rondônia está atrelado às boas condições para esses servidores trabalharem e entregarem o resultado.

Então, mais uma vez, eu quero; já fiz, por reiterada vez, inclusive com reunião na Casa Civil e na Sepog, e hoje estou reiterando a necessidade que seja encaminhado para a discussão aqui nesta Casa o PCCR da Sedam. É a preocupação com o desenvolvimento do Estado de Rondônia. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Aproveitar o momento, cumprimentar aqui o Valdinei Campos. Em nome dele, cumprimentar e parabenizar todos os servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia, Sedam. Dizer que nós gostaríamos muito de, no apagar das luzes deste ano de 2025, a gente fazer justiça aos servidores da Sedam. Como foi dito aqui por diversos colegas, trabalham muito, com uma responsabilidade gigante para ganhar muito pouco.

Então, nós gostaríamos que, dentro da possibilidade, o governo, ainda dentro deste ano de 2025, enviasse esse projeto. Nós temos Sessão amanhã, dia 10, não é? Temos Sessão ainda na próxima semana e esta seria a oportunidade, porque sabemos que no ano de 2026 já fica vedado exatamente por ser um ano eleitoral. Então, essa é a reivindicação que fizemos ao Governo do Estado para com os servidores da Sedam. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Projetos de Decreto Legislativo do mesmo proponente, Deputado Ismael Crispin:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1075/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Wander Barcelar Guimarães em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1072/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Thyago Anderson da Silva Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1073/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Murilo Borges Rodrigues Soares, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Presidente. Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em bloco, no plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se de Projeto de Decreto Legislativo 1073/2025, de autoria do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Murilo Borges Rodrigues Soares, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1072/2025, do Deputado Ismael Crispin, que Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Thyago Anderson da Silva Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1075/2025, do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Wander Barcelar Guimarães em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação do Estado de Rondônia.".

Os projetos estão dentro da técnica legislativa, regimentalmente e constitucionalmente corretos. E nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir? Medalha do Mérito Cultural, autoria do Deputado Crispin. Não havendo discussão, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora à votação dos projetos em bloco. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis aos projetos permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1072/2025, 1073/2025 e 1075/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, é o do Refaz agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Traz da Deputada Ieda. Votou o da Deputada Ieda?

Suspendo a Sessão por cinco minutos até a chegada dos Projetos de Decreto Legislativo.

(Suspende-se esta Sessão às 19 horas e 12 minutos e reabre-se às 19 horas e 28 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está reaberta a Sessão.

Vamos votar alguns Projetos de Decreto Legislativo aqui. Quero agradecer a presença do sempre deputado, eterno deputado, Geraldo da Rondônia, nos visitando aqui. Seja sempre muitíssimo bem-vindo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, antes, preciso fazer aqui uma leitura de um adendo de um Requerimento. De autoria, inclusive, de Vossa Excelência, se me permitir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, claro.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Casa Civil, informações oficiais acerca da tramitação dos processos referentes a Atos de Bravura no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, bem como dados detalhados sobre as promoções decorrentes da inclusão de policiais militares no Quadro Especial, considerando a relevância do tema para a valorização profissional e o reconhecimento justo das ações meritórias desempenhadas pela tropa.

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Quero parabenizar aqui o Senhor Erick, que é o meu representante aqui, junto às forças policiais, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Militar, e reforçar aqui o convite para todos participarem, sexta-feira, dessa grande reunião. Duas grandes audiências teremos na sexta e na segunda. Sexta-feira vamos bater esse papo com todos os policiais militares para entender profundamente essa lei nova que está aqui.

Então, vamos discutir profundamente para tirar qualquer dúvida. Então, todos os policiais aqui terão vez, terão voz. Estão todos convidados para participarem. Teremos o *link* também que será disponibilizado pela internet para as pessoas poderem participar.

A outra audiência é sobre a questão do leite. Tenho recebido inúmeros pedidos para tomar providência quanto a isso. Então, estamos marcando uma audiência para segunda-feira, às 14 horas, em Ariquemes. Quero agradecer à Deputada Claudia de Jesus que assinou com a gente, e convidar o Deputado Ismael Crispin para assinar conosco também.

E convidar todos os deputados para participarem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vou estar lá, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, obrigado.

E a ideia, gente, não é colocar laticínio contra produtor, pelo contrário: um depende do outro. Nós precisamos encontrar um equilíbrio, para que todos possam sobreviver com qualidade de vida. Hoje nós temos produtores de leite que estão abandonando o seu serviço porque estão levando prejuízo ao retirar o leite.

Então, é preciso encontrar um caminho para essa situação. Estão todos convidados para nós discutirmos a fundo a situação do Leite.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Eu quero parabenizar Vossa Excelência pela iniciativa dessa Audiência Pública. E creio que nós precisamos fazer, até no final do ano, uma Audiência Pública muito maior aqui na Assembleia Legislativa, em Porto Velho, porque o tema é muito preocupante.

Nós tivemos no Brasil, no último ano, um aumento de 7% da produção leiteira. E o governo federal, covardemente - a gente precisa colocar isso - tem facilitado a importação de leite da Argentina e do Uruguai.

Um litro de leite, Deputado Delegado Camargo, na Argentina e no Uruguai custa R\$ 0,75. O nosso leite custa mais de R\$ 1,60 a R\$ 1,70. Está aí a disparidade. E o mercado, o produtor brasileiro, que não tem subsídio, que não tem ajuda do poder público, fica impossibilitado de concorrer. É uma concorrência desleal.

É importante poder falar que essa política do governo federal, de facilitação da importação de leite - principalmente da Argentina e do Uruguai - está acabando com a cadeia produtiva de leite do Brasil. O que estamos vivenciando aqui está acontecendo também no Paraná, em Santa

Catarina, no Mato Grosso, em todos os Estados. Fundo de uma política errada e covarde do governo federal.

E é importante falar também, Senhor Presidente, que a gente precisa voltar a discutir nesta Casa o cartel dos laticínios liderado pelo Italac. É um cartel que pressiona o produtor rural, que não valoriza o produtor, que baixa os preços.

Ele é o maior laticínio de Rondônia, e, se os demais não acompanharem, ele vai à região e quebra os outros laticínios. Isso já acontece, Deputado Ezequiel, há muitos e muitos anos. Desde quando eu fui prefeito nós tínhamos esse debate.

Na cidade de Alvorada, quando fui prefeito, foi dessa forma: foram lá, aumentaram o leite para o produtor por um ano, quebraram o laticínio que tinha lá, compraram depois quase de graça e, em seguida, jogaram o preço lá embaixo. E fazem essa política pelo Estado todo.

Então, é preciso se discutir esse cartel de laticínios, que as empresas têm até 90% a 95% de isenção de impostos aqui no Estado de Rondônia. É preciso discutir isso profundamente, Senhor Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida questão de ordem.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Boa tarde a todos e principalmente quem nos acompanham pela internet. Estamos hoje aqui,

Presidente, e eu queria fazer um levantamento: se, dentro do Estado de Rondônia, nos municípios de vocês - Deputado Laerte -, a população não tem a reclamação dessa situação da Carteira de Identidade.

Eu acionei o Coronel Vital, acionei todas as autoridades e, pasmem, a única resposta que eu tive, Presidente, foi: "Se a deputada colocar a emenda, consegue". Eu quero saber quem é que tem emenda, agora no final do ano, para poder colocar para tirar a Identidade?

Não fizeram previsão. Nós estamos tendo um problema seríssimo dentro do Estado. Tem o Programa Pé-de-Meia, tem as pessoas que querem tirar passaporte, pessoas que querem ter o direito de ter uma Identidade. Infelizmente, um serviço básico de cidadania hoje é extremamente precarizado.

É tão absurdo essa situação que, se duvidar, até as pessoas que estão ali no CPA não conseguem tirar uma simples identidade.

E a pergunta fica às autoridades competentes: até quando vai ser dessa forma? Até quando um contrato que é para Identidade, que é para poder fazer a emissão, vai continuar tão mitigado da forma que está?

E eu fico perguntando: se a gente não consegue, Deputado Ismael Crispin, resolver um problema simples - de tirar uma Identidade de alguém da população -, quanto mais resolver problema de leito de UTI, de otorrino que está faltando e de outros médicos especialistas. Como que vai resolver?

E aqui eu faço um apelo ao Governador do Estado de Rondônia: pelo amor de Deus! Olha essa situação. Parece simples para quem tem, mas, para quem não tem, a pessoa não consegue pegar um ônibus para visitar um familiar nessa época agora de final de ano. E para piorar, eu faço um relato aqui.

Nós estamos com a minha região lá de Surpresa, com a maioria das pessoas correndo o risco de perder o direito ao Seguro Defeso porque não têm a identidade renovada.

E eu tenho muita parceria com o governo e muitas coisas melhoraram na minha região, mas nós temos que falar a verdade. Esse serviço está extremamente precarizado e nós não podemos tampar o sol com a peneira. E aqui eu faço um apelo e até estou mandando um Requerimento para o Ministério Público, para todas as autoridades, para que me ajudem a resolver, porque o problema não é só da minha região, mas é do Estado inteiro.

E eu tenho certeza, se abrir uma enquete no Estado, não vai faltar comentário da precarização hoje, em tirar uma simples Identidade dentro do Estado de Rondônia. Faço um apelo ao Governador do Estado: pelo amor de Deus faça alguma ação efetiva, mande o recurso que for necessário, porque hoje a população sofre e reclama nos quatro cantos do Estado.

Quando a gente fala mutirão já é o retrato da falha do sistema, porque, se se faz mutirão é porque o sistema não está funcionando; mas são filas e filas para tirar um simples documento. Pelo amor de Deus, resolvam essa situação!

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Dr^a Taíssa. Concordo com Vossa Excelência. Tenho recebido muitas e muitas reclamações também.

Peço aqui ao nobre Secretário que faça a leitura de um Requerimento de autoria de todos os deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora seja tornada nula a votação do Veto Total nº 88/2025, que "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.120/2025, de autoria dos Deputados Alex Redano e Luis do Hospital, que "Institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores públicos e civis da Administração Pública Direta, Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado de Rondônia".

Lido o Requerimento, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em votação o Requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos votar de novo, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, agora todo mundo vai acompanhar o meu voto. Bota a ficha aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Agora gostei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estamos juntos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos derrubar o Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É o correto a ser feito. Vamos lá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos lá. Tem que ser uma Sessão Extraordinária. A gente termina essa, faz, e já vota.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Nós vamos aqui fazer agora a leitura, Presidente, de Projetos de Decreto Legislativos do Deputado Ismael Crispin:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1067/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGTPM Anderson Alex Magalhães Galvão, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1068/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 1º SGTPM Lindair José de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1065/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGTPM Geremias André Evangelista, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1064/2025 DO DEPUTADO ISAMEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CBPM Bruno Henrique Nogueira de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1066/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CBPM Jucinei Moraes Rodrigues Rabelo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1071/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGTPM Marcos da Mata, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1070/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGTPM Feliciano Pereira da Hora, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1074/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao STPM Cristiano Polini Moreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1069/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Igor Albuquerque de Novaes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos os Projetos de Decreto Legislativo precisam de parecer em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se de Projetos de Decreto Legislativos de autoria do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin:

- Projeto de Decreto Legislativo 1067/2025, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGTPM Anderson Alex Magalhães Galvão, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1068/2025, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 1º SGTPM Lindair José de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1065/2025, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGTPM Geremias André Evangelista, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1064/2025, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CBPM Bruno Henrique Nogueira de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1066/2025, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CBPM Jucinei Moraes Rodrigues Rabelo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1071/2025, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGTPM Marcos da Mata, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1070/2025, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGTPM Feliciano Pereira da Hora, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1074/2025, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao STPM Cristiano Polini Moreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1069/2025, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Igor Albuquerque de Novaes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Eu vou dar o parecer em bloco. Os Projetos de Decreto Legislativos estão dentro da técnica legislativa constitucional, legal, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Todos são homenagens, não é, Deputado Cirone?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parecer em bloco. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora à votação do projeto, em bloco. Algum deputado gostaria de discutir? O autor?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para fazer um registro, eu proponho esses projetos aos policiais militares, como um reconhecimento a um grupo de policiais militares que retornava de uma missão na cidade de Vilhena e, pelo caminho, uma família sofre um acidente de veículo. O veículo pega fogo e, enfim, eles conseguem salvar, estabilizar as pessoas. E eu acho justa a homenagem que a

Assembleia Legislativa faz e, por isso, quero contar com o voto e o apoio dos senhores.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos agora colocar em apreciação o projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1064/2025, 1065/2025, 1066/2025, 1067/2025, 1068/2025, 1069/2025, 1070/2025, 1071/2025 e 1074/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - Eu quero aqui abrir mão do Requerimento de pedido de informações sobre o projeto da Mensagem 332, do Poder Executivo, que trata a respeito do Fundo Estadual de Saúde.

O Secretário de Saúde e a Secretária Executiva estão aqui na Casa desde cedo e, depois de uma longa conversa, a gente conseguiu esclarecer acerca desse projeto e para dar encaminhamento aos pagamentos das nossas empresas terceirizadas, que estão há quase quatro meses com seus pagamentos atrasados, para a gente dar celeridade nesse pagamento e amenizar a saúde rondoniense.

A gente sabe que passa por grandes dificuldades e essa liberação desse projeto, no valor de R\$ 35 milhões, recurso esse oriundo do Detran, vai colaborar para amenizar a situação da saúde de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. LAERTE GOMES - Só para concluir, Presidente, só para parabenizar o Deputado Eyder Brasil, entendendo a situação da saúde do Estado, nesse momento difícil de final do ano, que precisa fechar as contas. Tem os processos que são pagamentos de leitos de UTI, prestam serviço ao Estado, de outros procedimentos. E também a desvinculação, que já é feita através de lei, dos recursos do Detran, até 30%, para a saúde.

Nós sabemos que a maioria dos traumas que hoje existem, acidentes, principalmente de motos, que acontecem no trânsito de Rondônia, eles estouram sempre nos hospitais estaduais através do SUS. Então, existe essa lei que autoriza a desvinculação de receita para os recursos para a saúde. Então, acho que é muito importante deliberar essas matérias hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1232/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 294. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.150, de 8 de setembro de 2025.

Presidente, esse projeto trata sobre o Refaz, de grande importância para os nossos empresários que têm dívidas com o Estado, que possam parcelar, enfim, tenham condição de quitar os seus débitos, e isso é muito importante para o nosso setor comercial, empresarial e também para o Estado, que vai ter mais incremento também de receita.

Então, quero aqui também, Senhor Presidente, manifestar já o nosso voto favorável.

E que nesse projeto consta uma Emenda. Então, o parecer tem que ser dado, inclusive, da Emenda. Está sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer, com Emenda, em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1232/2025, do Poder Executivo, Mensagem 294, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.150, de 8 de setembro de 2025."

Quero só ressaltar, Presidente, que nós temos aqui uma Emenda proposta por esta Casa, em que nós alteramos a propositura do governo de 10% para 1% àqueles empresários que não conseguiram pagar o seu parcelamento e vão retomar novamente o parcelamento. Nós diminuimos isso, uma sugestão do Presidente Deputado Alex Redano, Deputado Laerte Gomes, Deputado Cirone Deiró, todos os deputados, porque entendemos, se ele já tem um parcelamento, e como nós vamos exigir que o empresário ainda pague 10% para retomar um próximo parcelamento?

Então, esse projeto aqui, do Governo do Estado de Rondônia, nós já votamos o Refaz, só que lá no Refaz o governo se comprometeu em fazer com que a Sefin pudesse fazer todos os cálculos dos devedores do Estado de Rondônia e esses devedores fariam o parcelamento através desses cálculos da Sefin.

Infelizmente, foi se ver, os números de cálculos eram muito grandes, a Sefin não tinha capacidade de entregar esses cálculos para os nossos devedores. Então, a Sefin está dando aqui a oportunidade, mesmo a Sefin não tendo feito ainda os cálculos, eles poderem aderir ao Refaz e, depois, se houver diferença, eles fazem o desconto no parcelamento ou até a devolução do recurso aos nossos empresários dentro do Estado de Rondônia.

Então, o projeto está dentro da técnica legislativa, constitucional, legal e somos de parecer favorável, com emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Camargo, Presidente, para discutir, talvez até peça vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu gostaria de fazer algumas coisas importantes aqui, em especial para o povo de Rondônia que está nos assistindo.

Há uma norma no Regimento Interno dessa Casa, que determina que matérias que chegam no mesmo dia, não possam ser votadas. Qual é o objetivo dessa norma do Regimento Interno? Para que nós possamos, e é isso que você, cidadão, espera, que nós leiamos aquilo que vem para a votação. É isso que você espera do seu deputado. E esse projeto chegou hoje. Está aqui, 9/12/2025, e já foi pautado. Eu não li! Eu não sei se os outros colegas leram e têm condições de me explicar. Eu não li.

Mas tem uma coisa importante. Enquanto estava ali na Mesa eu tive a curiosidade de passar os olhos, assim rapidamente, e tem umas coisas que são importantes aqui. Há um documento, e eu faço questão de ler as folhas. Folha 77, está subscrito pelo Procurador Éder, Procurador do Estado de Rondônia e ele recomenda assim: recomenda, a título de cuidado com a coisa pública, que somente após a manifestação da Sepog a matéria vá em votação.

E por que isso? Porque colegas deputados, eu passei, Deputado Cirone Deiró, os olhos aqui e vejam, não é apenas postergando o prazo para o Refaz até o dia 29, não, tem mudanças aqui, em percentuais, que irão inclusive impactar no orçamento do Estado. E é preciso que o governo diga qual é o impacto no orçamento decorrente dessa mudança. Não é um artiguinho só estendendo o Refaz. Tem mais coisas aqui.

Então, Deputado Alex Redano, eu sei que Vossa Excelência se comprometeu com os prefeitos ali anteriormente, toda esta Casa, que nós teríamos uma outra Sessão, provavelmente amanhã, ou depois de amanhã, uma Sessão Extraordinária, não sei quando, mas terá outra.

Então, assim, como eu não me vejo em condições de votar isso agora, eu vou pedir vista desse projeto e assim que analisá-lo, eu me comprometo a devolvê-lo. Vou tentar para

amanhã, mas eu acho que em razão do adiantar da hora eu não consigo. Então, ficaria para a próxima Sessão. Peço vista, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu gostaria que o caro colega, Deputado Delegado Camargo, pudesse se debruçar sobre esse projeto enquanto a gente vota outras matérias, devido à importância desse projeto.

Esse projeto foi votado e os nossos empresários não tiveram condições de aderir ao Refaz devido a esse cálculo que constava no projeto inicial, que a Sefin teria que apresentar esse cálculo. Como a Sefin não tem capacidade técnica devido ao grande número de devedores, não foi possível eles aderirem a esse Refaz.

E nós hoje estamos dando essa condição deles aderirem. E o projeto só vai até o dia 29. Não foi permitido a extensão de prazo, a dilatação de prazo até o mês de março, devido justamente ao que o senhor falou, que, se fosse até o mês de março, precisaria ver se teria algum prejuízo, se teria que mudar o orçamento, se teria que mudar a renúncia de receita, tudo isso.

Então, eu queria pedir ao senhor, porque nós vamos dar oportunidade nesse pequeno período, de menos de 20 dias, das pessoas ainda aderirem ao Refaz e deixar a sua empresa em condições de trabalhar.

Então, o senhor se debruce sobre a matéria, veja a possibilidade, claro que o senhor tem a prerrogativa de pedir vista, mas devido a não Sessão, possivelmente, na data de amanhã, ficaria comprometido esse projeto para esse ano de 2025.

O SR. LAERTE GOMES - Só para contribuir com o Deputado Cirone Deiró. Com todo respeito ao nosso Deputado Delegado Camargo, que corretamente tem a preocupação com a matéria que adentrou hoje neste Parlamento, mas é uma matéria que estava sendo discutida entre a Sefin e a PGE, da questão se havia renúncia de receita ou não. E chegou agora, e até tardiamente, eu concordo, Deputado Delegado Camargo, a esta Casa.

E o Presidente pautou a matéria devido a duas coisas que são fundamentais. Primeiro, a importância da matéria. O governo está abrindo mão de juros e multa para que o contribuinte possa pagar o que deve ao Estado, ao erário público. O Estado está abrindo mão. Aquele empresário que, por sinal, não conseguiu pagar os seus débitos, Deputado Delegado Camargo, muitos, inclusive, que devem ainda da época da pandemia, que ele não conseguiu pagar, que multas e juros triplicaram, quadruplicaram a dívida dele, e ele não tem condições mais de quitar essa dívida da forma que está, o Estado está abrindo mão, até 95%, e se parcelar vai baixando, de multas e juros, para estar apto com o erário público. Para ter Certidão, para abrir uma conta em banco, para fazer um financiamento, para fazer compra com o seu fornecedor.

A outra questão da urgência que o Presidente colocou a matéria é porque a ideia inicial era levar, Deputado Camargo, esse projeto do Refaz até o dia 30.03. Mas há o debate na Procuradoria-Geral do Estado, através dos Procuradores

fiscais, que entendem que pode haver renúncia de receita prorrogando para o ano de 2026, sem autorização do Confaz (Conselho nacional de política Fazendária). Por isso que ele vai só até o dia 29 de dezembro.

Aí está a urgência - e Vossa Excelência tem todo o direito de pedir vista, não estou aqui tirando nenhum direito regimental - mas estou dizendo da importância de pautar essa matéria, porque tem que ser votada hoje, publicada e fazer um trabalho muito forte de mídia para que os contadores e empresários tenham acesso a isso para terem oportunidade de voltar à sua vida normal, de poder ter um parcelamento, de quitar suas dívidas.

Tem muitos empresários e produtor rural também. Produtor rural que compra um produto de fora do Estado, compra um animal, compra milho, compra insumos de fora do Estado e, às vezes, tem dificuldade de conseguir pagar, e tem essa oportunidade de tirar multa e juros.

Então, só para deixar aqui registrado, com todo respeito pois Vossa Excelência é um homem de bom senso. De repente, depois, no final, volta a matéria para poder deliberar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Laerte, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Reforçando aqui da importância dessa matéria. Eu tive relatos, inclusive, de pessoas que chegaram ao nosso gabinete com solicitação da nossa intervenção para que votássemos o mais rápido possível

esse projeto. Temos muitos empresários, Deputado Laerte, que, inclusive, estão com contas bloqueadas, que não conseguem ter acesso a esse parcelamento e ter garantia da baixa, do desconto dessas multas.

Então, tenho uma certeza absoluta que esse projeto vai ajudar muito, não só a alavancar essa economia, esse setor comercial, empresarial, principalmente agora, nesse final de ano que está chegando, próximo ao Natal, que é um grande momento para essas empresas, e principalmente o Estado também terá incremento de receita, ou seja, vai entrar recurso no Estado e isso vai possibilitar novos investimentos para o ano que vem, e a gente corre contra o tempo.

É essa a nossa solicitação: se não for possível votarmos hoje, que pelo menos que a gente tente votar, no máximo, amanhã, esse projeto de suma importância.

Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só um esclarecimento.

Deputado Laerte, eu agradeço as palavras de Vossa Excelência a mim dirigidas, mas a gente precisa esclarecer alguns pontos.

Página 69. Eu tenho a facilidade de ler. Página 69. Esse projeto traz renúncia de receita. Isso está expresso. O senhor pode conferir aqui, não sou eu que estou falando, quem disse isso foi o Procurador. O nome do Procurador? Éder. Procurador Éder. Página 69, Deputado Cirone:

"Cumpre destacar que em se tratando de um projeto de lei que gere **renúncia de receita**". Então veja, nós estamos

votando aqui um projeto que gera renúncia de receita. Não sou eu que estou dizendo isso, é o próprio governo.

Só que a Lei 113 diz que "A proposição legislativa que crie ou altere despesa ou renúncia de receita deverá ser acompanhada de estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro.".

Veja, nós não podemos aprovar essa lei sem estimativa aqui, a menos que o projeto seja para tirar o Governador de lá, porque isso aqui é caso de *impeachment*: ele votar algo renunciando a receita sem o devido impacto orçamentário-financeiro.

Então, Governador Marcos Rocha, estou ajudando você, viu? O projeto que veio para cá, do Refaz - pode olhar Governador, página 69 - o Procurador do Estado falou que gera renúncia de receita. Não está aqui o projeto de impacto orçamentário-financeiro.

Eu não consigo votar isso. Se quiserem votar, tudo bem. Eu devolvo amanhã, mas eu não vou votar isso aqui. Artigo 113 da ADCT. Está aqui, página 69.

Então, por isso que eu pedi vista, Deputado Laerte Gomes, para que nós possamos, quem sabe amanhã de manhã, o pessoal lá da Sepog se debruçar, fazer e mostrar o impacto. A gente vota sem problema nenhum. O objetivo é ajudar o contribuinte.

O SR. LAERTE GOMES - Só para contribuir com Vossa Excelência, deputado, e sua preocupação é válida.

Nós votamos aqui, desde 2000 - porque eu estou aqui desde 2015 - e todo ano é votado esse projeto dessa forma. Já se passaram o Governador Confúcio Moura, o Governador

Daniel Pereira; é o sétimo Refaz do Governador Coronel Marcos Rocha que está sendo votado aqui.

E eu vou ler a conclusão para Vossa Excelência. A preocupação do Procurador, que deu o parecer, e a conclusão final da Procuradoria-Geral do Estado:

"Diante do exposto, opina a Procuradoria-Geral do Estado pela constitucionalidade e viabilidade jurídica da minuta do Projeto de Lei Ordinária sob o ID de 0061864532, nos termos do Parecer nº 328/2025/PGE-CASACIVIL (ID: 0067071438). Ressalte-se, mais uma vez o alerta do citado Parecer nº 328 328/2025/PGE-CASACIVIL de que **"no entanto, recomenda-se a título de cuidado com a coisa pública, que somente após a manifestação conclusiva do órgão técnico competente da (SEPOG), no sentido de que foram integralmente entendidos os requisitos da LRF e do art. 113 do ADCT, é que se poderá ter por regularmente suprida a vigência de compatibilidade orçamentário-financeira da medida, circunstância que condiciona, no ponto, o juízo quanto à constitucionalidade formal da proposta."**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Exatamente o que eu falei.

O SR. LAERTE GOMES - Calma, que nós estamos chegando lá.

"Ressalte-se a necessidade de constar dos autos a manifestação da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN...". Está aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Exatamente o que eu falei. Obrigado, o senhor confirmou o que eu falei. Ele pede para

ter cuidado com a coisa pública, não votar enquanto não tiver a lei de impacto.

O SR. LAERTE GOMES - Vou ler aqui para a Vossa Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É isso. Foi exatamente o que eu falei.

O SR. LAERTE GOMES - "Ressalte-se, por fim que cabe à Secretaria do Estado de Finanças - SEFIN a certificação de que os convênios celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz)" - que existe o Confaz, que é no Brasil inteiro -, "cumpram sua natureza autorizativa e não dispensem a edição da lei para os casos de concessão de benefício fiscal.

É o parecer, que, considerando a complexidade e demais impactos da matéria analisada, submeto à apreciação superior desta Procuradoria-Geral do Estado, em razão do que disposto na parte final do citado Douto Parecer...".

O SR. DELEGADO CAMARGO - Exato.

O SR. LAERTE GOMES - Aqui está o Despacho que ele proporcionou para onde? Ele levou para a Procuradoria-Geral. Então está aqui o Despacho.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas ele fez o alerta: não tem impacto.

O SR. LAERTE GOMES - Ele fez. Está aqui o portal, aqui o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Cuidado com a coisa pública. Vamos ser cuidadosos.

O SR. LAERTE GOMES - "**APROVO** o Parecer nº 328/2025/PGE-CASACIVIL (0067071438), pelos seus próprios fundamentos.

Ante o exposto, retornem os autos à setorial origem para as providências de praxe."

Aqui está tudo, o Deputado Alex Redano botou a Emenda, aqui está todo o parecer. É uma matéria que se fosse causar, e a sua preocupação é correta,... Aqui o parecer da Secretaria do Estado de Planejamento. Está aqui dentro o Parecer do Especialista em Políticas Públicas e Gestão, Jacson Miler Vidal de Souza, e o parecer do Uelerson Oliveira da Silva, mestrando em Políticas Públicas da UNIR, que são servidores. Está aqui dentro o parecer da Sepog, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, folha 64. Está aqui o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu falo impacto. Impacto não tem. O impacto tem, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES - O que diz o parecer não é impacto. O que diz parecer é sobre consultar a Sepog. Está aqui o parecer da Sepog.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não.

O SR. LAERTE GOMES - E está aqui também o parecer do Procurador-Geral de Justiça, da Casa Civil.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Agora eu entendi qual é a intenção disso.

O SR. LAERTE GOMES - Entendeu? Então, está tudo aqui dentro. E se houve essa preocupação que o senhor está tendo...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Se a intenção é ferrar o Governador, vamos votar.

O SR. LAERTE GOMES - E se houve essa preocupação, não é de ferrar o Governador. Se isso aqui tivesse qualquer problema para o Governador, todos os outros três governadores não estariam no governo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas o Procurador avisou que não é para votar.

O SR. LAERTE GOMES - Mas o Procurador encaminhou para a PGE e encaminhou para a Sepog e está aqui dentro. Vossa Excelência leu o artigo do Procurador setorial. A Sepog botou o laudo aqui dentro, a Procuradoria da Casa Civil botou o parecer aqui dentro, o Procurador já botou o parecer aqui dentro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas o impacto não trouxeram.

O SR. LAERTE GOMES - Mas é uma questão do projeto. Se a Sepog deu, o que ele pediu foi o parecer da Sepog. E os técnicos deram o parecer, meu querido. E outra coisa, nós estamos beneficiando milhares e milhares de empresários, comerciantes e produtores rurais. E Vossa Excelência defende como nunca essa categoria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Verdade. Mas eu entrego amanhã de manhã. O meu pedido de vista permanece.

O SR. LAERTE GOMES - Vamos votar hoje, meu líder.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Amanhã a gente vota. Amanhã de manhã vai ter Sessão, não vai?

O SR. LAERTE GOMES - Vai ter Sessão. Se for amanhã de manhã não tem problema.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, não. Eu vou acordar bem cedinho. Não tem problema de acordar cedo para trabalhar. Tem gente que tem problema. Eu não tenho.

O SR. LAERTE GOMES - Um gaúcho que se honra acorda de madrugada, no cantar do galo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Amanhã de manhã está na mão.

O SR. LAERTE GOMES - Está bom. Fechou.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de ordem, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu quero insistir.

O SR. LAERTE GOMES - Não, deixa para amanhã cedo. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ - Não, eu quero insistir com o Deputado Delegado Camargo. Porque aqui tem a sugestão, tem o parecer aqui do Procurador do Estado dizendo que tem que

consultar a Sepog para ver se não tem impacto. E a Sepog foi consultada e tem a resposta da Sepog.

Então, eu gostaria, Deputado Delegado Camargo, que o senhor considerasse a resposta da Sepog. Nós precisamos votar isso aqui para favorecer os empresários.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas não faz diferença, não vai ser nada publicado hoje. Amanhã de manhã está na mão.

O SR. LAERTE GOMES - Vossa Excelência autoriza pautar amanhã a matéria?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou levar para casa e vou ler.

O SR. LAERTE GOMES - Vossa Excelência autoriza, como um bom defensor do setor produtivo, que Vossa Excelência tanto defende nessa Casa, o setor produtivo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deixa-me fazer uma pergunta para o senhor.

O SR. LAERTE GOMES - Inclusive, quando teve os aumentos do ICMS, Vossa Excelência postou aqui, é hora agora de dar oportunidade para milhares de empresários que estão aí com dificuldade que não tem acesso a banco, a crédito, a financiamento, poder votar essa matéria e ser regularizar diante do fisco.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deixa-me fazer uma pergunta para o senhor e todos os colegas: alguma vez eu já descumpri minha palavra aqui? Já? Não, não é?

O SR. LAERTE GOMES - Fechado, encerrou, então.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Amanhã de manhã está aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, próxima matéria, que estava sobre pedido de informação do Deputado Eyder Brasil:

- PROJETO DE LEI 1237/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 332. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, até o valor de R\$ 35.615.957,95.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Laerte Gomes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trago a matéria Projeto de Lei 1237/2025, de autoria do Poder Executivo mensagem 332, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do

Departamento Estadual de Trânsito - Detran, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, até o valor de R\$ 35.615.957,95.”.

A matéria é legal, constitucional e está dentro da desvinculação de receita, que, inclusive, é autorizado, já debatido no Tribunal de Contas, do Detran para a Saúde, para poder atender principalmente as pessoas que são vítimas de traumas de acidente de trânsito.

Nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade, parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Verificação de quórum, Presidente. Por gentileza.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Qual o valor do montante a ser desvinculado, Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - São R\$ 34 milhões e pouco.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente Redano. Só a verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verificação de quórum. Vamos votar essa aqui primeiro?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, não, não. Vamos pedir a verificação de quórum antes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente Deputado Alex Redano, antes de pedir verificação de quórum, eu quero pedir uma questão de ordem novamente.

Eu sei do compromisso do Deputado Delegado Camargo com esta Casa e com a população do Estado de Rondônia. Eu venho insistir nesse tema porque eu fui criado no meio de empresa desde os seis anos de idade, sei das dificuldades dos empresários, sei de vários amigos que estão passando forte necessidade de manter o seu negócio. Eu sei que o senhor é um homem de compromisso, que fez o compromisso de devolver esse projeto amanhã, do Refaz, mas eu não poderia deixar de esclarecer.

Esse projeto, como lhe expliquei, e aí eu quero que o senhor me dê um voto de credibilidade, é um projeto em que os empresários, sem o cálculo da Sefin, não poderiam pegar do jeito que nós votamos o projeto original. Votamos o projeto original, só que a Sefin se comprometeu em fazer os cálculos e falar para eles: você deve isso. E em cima disso eles fariam o parcelamento.

Como a Sefin não teve condições devido ao grande volume de parcelamento, de entregar isso, a Sefin está só alterando, dizendo: "olha, mesmo eu não fazendo o cálculo, você tem direito a aderir e, se der diferença depois, a gente abate em parcelas, devolve, acrescenta, faz o que for preciso". Não está mudando valores, não está mudando o índice, não está mudando o prazo, não está mudando nada. Tanto é que isso foi feito já lá atrás, essa previsão de impacto no orçamento do Estado.

Então, eu queria pedir para o senhor esse voto de credibilidade. A única coisa que nós estamos mudando aí, porque não está no impacto, é que quando a pessoa fosse fazer um Refaz, que ele viesse pagando esse Refaz, o Estado queria cobrar 20% dele para fazer um novo Refaz.

O SR. LAERTE GOMES - Era 10% no projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Não, lá no projeto inicial era 20%. Por quê? Porque para o cara, por exemplo, não fazer um parcelamento, vai lá e paga a parcela, faz um Refaz, paga a parcela, tirou a Certidão, para de pagar. E não tem punição nenhuma para ele fazer um novo Refaz. E nós estamos tirando de, era de 20, o governo trouxe para 10; e nós estamos tirando de 10, colocando só 1%.

Então, com essas considerações, queria lhe pedir a gentileza, que o senhor vai estar fazendo um grande favor a toda a sociedade rondoniense, a nossos empresários. E posso lhe afirmar categoricamente: o senhor, com todo o seu cuidado, não está prejudicando o Governador por estar votando esse projeto hoje.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Deputado Cirone. Eu vou lhe responder.

Vossa Excelência tem todo o crédito, a minha pessoa, mas eu não posso adotar a postura que Vossa Excelência me pede, sob pena de eu trair a minha própria consciência. E as pessoas que votaram em mim esperam que eu chegue aqui e leia os projetos que eu vou votar. Eu não li. Ele chegou hoje. Eu não consigo votar. Eu vou acordar amanhã cedinho para ler e

entender. Eu jamais, em hipótese alguma, eu vou votar algo que eu não li. Então, com a nossa amizade, eu peço que Vossa Excelência também me compreenda, mas amanhã de manhã eu devolvo após a minha leitura.

O SR. LAERTE GOMES - Só para contribuir, Deputado Delegado Camargo, eu já lhe encaminhei no seu WhatsApp, já encaminhei alguns documentos anexos, o anexo de metas fiscais. O senhor pediu, já está aí para Vossa Excelência. Com certeza, tem a tranquilidade, depois, amanhã cedo, Vossa Excelência quer analisar, porque esse Refaz é o do ano passado, só está fazendo essa mudança que o Deputado Cirone... Então não é um novo projeto, é o mesmo projeto com essa alteração. Então, para Vossa Excelência poder analisar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, eu quero só também fazer uma questão de ordem aqui, da necessidade, amanhã, de a gente fazer um compromisso aqui interno entre a gente, porque é o seguinte, amanhã é a nossa última Sessão Ordinária, porque fecha no dia 15.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Dia 15, depois é Período Extraordinário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Então, dia 15 vai cair na segunda-feira próxima. Então, terça-feira já passou do período legislativo. Então, aí é só Extraordinário. Então,

Sessão Ordinária, amanhã é a última. Então, nós temos alguns projetos que necessitam de votação em Sessão Ordinária.

Então, eu queria aqui fazer um compromisso, Presidente, da importância de termos amanhã quórum para que a gente vote matérias importantes ao nosso Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, com certeza.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Alex, só para concluir, quero aqui agradecer ao Deputado Delegado Camargo, que sempre tem sido um grande companheiro. E agradeço ao senhor vai se debruçar sobre o projeto, amanhã pela manhã, nós vamos estar aqui para votar. Gratidão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho que está tranquilo. O Deputado Camargo sempre cumpriu com a palavra aqui com os companheiros, estamos tranquilos. Esse projeto, gente, é um dos projetos que eu mais recebi cobranças. Faz mais de 20, 30 dias que muitos empresários praticamente todos os dias estão me ligando. Mas, com certeza, amanhã vamos conseguir aprovar esse importante projeto que beneficia diretamente muita gente, pequeno empresário, a pessoa que está com dificuldade.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Verificação de quórum, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verificação de quórum.
Achei que tinha esquecido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz pedindo para registrar a presença.

O SR. LAERTE GOMES - Três projetos da Saúde, só. Só tem três da saúde, meu líder.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Alan vai fazer a chamada.

O SR. LAERTE GOMES - Vamos Deputado Delegado Camargo, abre mão. Tem três projetos da Saúde só, para a gente ir embora.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, mas a gente tem que votar com os colegas sabendo o que a gente está votando.

O SR. LAERTE GOMES - Não, mas você abre. O projeto da Saúde já está aí.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos fazer a verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos lá.

Deputado Alan Queiroz está presente.

Deputado Alex Redano está presente.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró está presente.

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas está presente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Dr^a
Taíssa?

A SRA. DR^a TAÍSSA - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil está presente.

Deputado Ezequiel Neiva está presente.

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) -
Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Está presente.

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin está presente.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Jean
Mendonça está presente.

Deputado Cirone Deiró está presente.

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes está presente.

O SR. LAERTE GOMES - Solicitar aqui a presença do líder
do governo Deputado Jean Oliveira, e do vice-líder Deputado
Ribeiro do Sinpol, que têm que estar aqui na Sessão,
inclusive, para poder ponderar e debater as matérias do
governo.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Estou
descendo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol está presente.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Laerte Gomes, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes, presente.

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital, presente.

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso, presente.

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Presente. Ainda bem que o Deputado Laerte está fazendo o papel de líder.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon? Deputada Rosangela Donadon?

Há 15, Presidente. Deputado Delegado Camargo, quer registrar, Excelência? Temos 15.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vou registrar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Registrada também a presença do Deputado Delegado Camargo.

Presença de 16 deputados agora, Presidente.

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, estou presente aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente

- | | |
|-----------------------------------|------------|
| - Deputado Delegado Lucas | - presente |
| - Deputada Dr ^a Taíssa | - presente |
| - Deputado Eyder Brasil | - presente |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - presente |
| - Deputada Gislaine Lebrinha | - presente |
| - Deputado Ismael Crispin | - presente |
| - Deputado Jean Mendonça | - presente |
| - Deputado Jean Oliveira | - presente |
| - Deputado Laerte Gomes | - presente |
| - Deputado Luis do Hospital | - presente |
| - Deputado Nim Barroso | - presente |
| - Deputado Pedro Fernandes | - presente |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - presente |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, nós temos que votar o parecer do Projeto de Lei 1237/2025.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar o parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, essa é qual votação do Detran ainda agora?

O SR. LAERTE GOMES - A desvinculação do Detran.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para voltar para o Fundo da Saúde, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Colocamos agora em votação o projeto. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1237/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1228/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 324. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 11.271.963,93, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 17.474.138,23, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer. Convidar aqui o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário. O homem que batalha tanto pela saúde, quero convidar aqui para emitir o parecer.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1228/2025 do Poder Executivo, Mensagem 324, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 11.271.963,93, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 17.474.138,23, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.".

Meu parecer é favorável, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Pedido de vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pedido de vista concedido ao Deputado Luizinho Goebel.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1241/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 335. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, até o valor de R\$ 30.000.000,00.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Laerte Gomes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Projeto de Lei 1241/2025 do Poder Executivo/Mensagem 335, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, até o valor de R\$ 30.000.000,00."

Esse recurso, Senhor Presidente, vai ser para "serviços e procedimentos complementares de UTI, UCI Neonatal e credenciamento de serviço de terapia intensiva;" serviço e procedimentos complementares de UTI, "realização de exames especializados de patologia, histopatologia, citopatologia e imuno-histoquímica; repasses financeiros para complementar assistências à saúde dos municípios; prestação de serviços de atenção odontológica; procedimentos complementares em hemodinâmica (cardiologia, neurologia e vascular); exames e procedimentos de diagnóstico por imagem; serviços de transporte inter-hospitalar (...); serviços cirúrgicos e ambulatoriais (...); além de ações imprescindíveis para assegurar a integralidade a assistência à saúde."

Então, Senhor Presidente, essa matéria é constitucional, legal, e somos de parecer favorável ao referido projeto pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, também faço pedido de vista dessa matéria.

O SR. LAERTE GOMES - Fala, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido o pedido de vista ao Deputado Luizinho.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Luizinho já pediu vista.

O SR. LAERTE GOMES - Essa matéria são recursos para manutenção dos serviços, procedimentos de UTI, UTI neonatal, de realização de exames especializados, repasse financeiro...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tem uma questão de credenciamento, e isso que me preocupa. Credenciamento do quê?

O SR. LAERTE GOMES - Credenciamento, repasse financeiro para complementar a assistência à saúde do município, prestação de serviços da atenção oncológica...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Pela ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Procedimentos complementares em hemodinâmica, exames e procedimentos de diagnóstico por imagem, serviço de transporte e inter-hospitalar, serviços cirúrgicos e ambulatoriais especializados. Não tem credenciamento.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tem credenciamento, não é?

O SR. LAERTE GOMES - Não.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tem. Tem, o senhor acabou de ler.

O SR. LAERTE GOMES - Vou só reler aqui para o nosso deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tem credenciamento aí.

O SR. LAERTE GOMES - "Serviços e procedimentos complementares de UTI, UCI Neonatal e credenciamento de serviço de terapia intensiva".

Repasse financeiros para complementar assistências à saúde dos municípios; prestação de serviços de atenção odontológica; procedimentos complementares em hemodinâmica.

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Credenciamento de serviços de terapia intensiva". Vão credenciar alguma empresa para prestar serviço de UTI.

O SR. LAERTE GOMES - Precisa estar dentro do chamamento público, dentro da normalidade e legalidade.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, não, não, tudo bem. É só para a gente saber se é isso. Estão terceirizando a UTI, é isso que eu estou querendo dizer.

O SR. LAERTE GOMES - Não, as UTIs já são terceirizadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Algumas sim, sim.

O SR. LAERTE GOMES - Até se não for, o Estado não dá conta. Vai morrer muita gente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, sim, sim.

O SR. LAERTE GOMES - Você sabe disso. Em Ji-Paraná nós temos mais de 40, 50 leis de UTI, que são terceirizadas. Em Ariquemes, Vilhena, enfim. Inclusive, Vilhena com entidade social.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ordem concedida ao deputado Jean de Oliveira, líder do governo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, a minha fala aqui vai direcionada, neste momento, ao Deputado Luizinho Goebel. Ele acabou de fazer um pedido de vista de um dos projetos mais

importantes desta Sessão. Existem projetos importantes, existem projetos muito importantes, que é o caso do Projeto de Lei 1241/2025, Mensagem 335.

Esse projeto, senhores deputados, visa pagar um serviço que já foi oficializado, pois a empresa já oficializou o Estado que vai parar de prestar o serviço de UTI neonatal.

Nós vamos pensar assim: "Que empresário irresponsável, que empresário que só visa lucro e vai parar o serviço colocando em risco a vida de crianças recém-nascidas que precisam da UTI."

Eu não estou aqui apavorando. Isso é uma realidade. Isso é uma realidade e, infelizmente, se houve equívoco da Secretaria de Saúde, se faltou planejamento, se faltou recurso dentro da organização e administração da Secretaria de Saúde... Hoje nós temos um grande problema: uma empresa que já notificou a Secretaria que vai parar de prestar serviço. Serviço essencial que salva a vida de crianças recém-nascidas.

Deputado Luizinho, nós temos outros projetos aqui, Presidente. Como líder do governo, digo: a gente para a Sessão, não vota mais nenhum projeto, em troca de votarmos esses dois projetos da Saúde aqui - especialmente esse de R\$ 30 milhões.

Então, é um apelo que eu faço ao Deputado Luizinho.

O Refaz, Vossa Excelência pediu vista. Está falando que vota amanhã, pode votar semana que vem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, eu estou falando que pode votar semana que vem. Este aqui é muito mais importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Semana que vem, líder do governo. Está tranquilo votar semana que vem?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não... eu estou falando que... Não, eu estou falando aqui...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Dá tempo de eu estudar melhor.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, Vossa Excelência pode ficar... Em comparação com a necessidade de aprovar esse projeto.

Eu não estou aqui pedindo para Vossa Excelência trazer amanhã, ótimo, excelente. Mas eu quero só lhe dizer que se esse projeto teve aqui uma discussão muito grande - porque é muito importante -, ele não é nada importante comparado a este projeto aqui. Nada.

E já reclamei do Jefferson mil vezes. Tenho as minhas divergências políticas com ele.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Mas ele é um pai de família.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Mas aqui, mais do que isso, deputado... para quem está nos assistindo talvez não entenda o que Vossa Excelência está falando, mas eu sei.

Mas, falando sério: isso aqui dói, porque eu sei que, inclusive, o Tribunal de Contas está notificando. Essa informação de suspensão de serviço já chegou aos órgãos de controle. E a única coisa que nós podemos fazer para dizer que nós contribuímos é votando esse projeto.

Porque, caso essa empresa pare, Deputado Luizinho, a culpa não vai ser sua, não vai ser desta Casa. Vai ser da má administração lá da Secretaria. Mas nós não podemos, de forma alguma, suspender esse projeto de R\$ 30 milhões.

Eu faço aqui um apelo a Vossa Excelência. A gente para os demais projetos, Presidente, mas esses dois aqui a gente tem que aprovar hoje. Então, é o meu pedido, meu apelo a Vossa Excelência, Deputado Luizinho.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Luizinho, o senhor me permite um aparte, uma questão de ordem?

Deputado Jean, deixa eu fazer uma pergunta para o senhor. O senhor sabe do que se trata os serviços de neonatologia e de pediatria infantil? O senhor sabe qual é o hospital? O senhor sabe ou não?

O SR. JEAN OLIVEIRA - É do Estado inteiro, meu companheiro, mas principalmente aqui as UTIs neonatais.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então eu vou lhe dizer. o senhor sabe qual é a situação, o senhor falou de uma notificação de uma empresa, o senhor sabe do que se trata?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado, falta de pagamento. Falta de pagamento para prestação de serviço. O Estado, através desse projeto, nós vamos dar condição, uma suplementação orçamentária para fazer o pagamento dessa UTI.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou ser mais específico porque eu sei completamente a situação que está acontecendo na saúde, porque eu ando dentro dos hospitais, eu converso com os profissionais.

Esse caso específico diz respeito à empresa que foi contratada para operar a sala vermelha, obstetrícia vermelha no HB (Hospital de Base), a UTI neonatal e os serviços de pediatria infantil de alto risco. Tem uma empresa. Essa empresa notificou o Governo do Estado, isso é verdade o que o senhor fala - só estou lhe dizendo onde é que, colocando cada pinga nos seus "is" -, porque faz 90 dias que o Estado não efetua os pagamentos para essa empresa.

E os profissionais lá e a empresa notificou o Governo do Estado, notificou o Ministério Público, notificou o Tribunal de Contas, dizendo que iam parar esses serviços caso o estado não fizesse o pagamento, repito, com atraso superior a 90 dias. O que por si só me parece uma irresponsabilidade, como bem o senhor afirmou. Nós estamos falando de vidas de crianças. E se - escute o que eu estou dizendo aqui, eu vou afirmar para você que está vendo -, se morrer lá alguma criança por falta de atendimento, o sangue não estará nas mãos de ninguém daqui, mas de quem opera e

quem faz a gestão da saúde. Essas mãos estarão sujas de sangue, assim como, Deputado Jean, também está nesse mesmo projeto há mais de 90 dias não fazem o pagamento da empresa responsável pelo traslado de pacientes do interior para a capital ou dentro de unidades da própria capital.

O Estado tornou-se hábito, corriqueiro, sabe o quê? Da calote. Faz 90 dias que não paga. E sabe qual é o problema da terceirização? Porque a relação é dos médicos com a empresa, então os médicos não podem reclamar para o Estado. E o Estado não paga a empresa.

Então, por que eu estou dizendo isso para o senhor? Porque ali é algo gravíssimo que demonstra, e eu falei isso para o Secretário Jefferson hoje na Secretaria de Saúde, excelente policial, excelente. Poderia comandar qualquer Batalhão lá na polícia. Ele é Coronel, mas de saúde ele não sabe nada. Deveria pedir para sair, porque não consegue pagar os contratos.

É uma total irresponsabilidade que nós estamos vendo aqui. Eu falei na Secretaria, eu falei hoje na Comissão de Saúde. Então, Vossa Excelência assiste razão quando fala que a situação é preocupante, porque é. Eu já falei isso, é preocupante. Está parando os serviços de neonatologia de recém-nascido. Aqui no Estado não está pagando ambulância. Se a pessoa cair, não vai ter ambulância. Está aí no projeto. Está aí.

Agora pergunto, por que o Estado vem encaminhar esse projeto logo hoje, na última hora? Por mim, pode votar, não tem problema. Não tem problema. Mas até quando nós continuaremos fazendo isso e colocando a responsabilidade da gestão de um colega que quer ler o projeto? Então, obrigado.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado, só para contribuir...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só um momento, para eu não perder essa linha de raciocínio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Primeiro eu quero aqui dizer que a crítica de Vossa Excelência é construtiva. E uma coisa que a gente precisa respeitar o Deputado Camargo. O Deputado Camargo é, sem sombra de dúvidas, o deputado que utiliza da prerrogativa do Regimento, de forma legal, regimental, para fazer as obstruções necessárias. E ele as faz de forma que ninguém pode questionar, porque Vossa Excelência cumpre o Regimento. Mas Vossa Excelência acabou de dizer uma coisa, que o sangue, se gente morrer, não vai estar na mão de nenhum desta Casa.

Mas eu quero falar uma coisa para Vossa Excelência, dentre todas as matérias que foram aportadas hoje aqui na Casa, Deputado Laerte, ele questionou todas. Mas Vossa Excelência não questionou essa aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Porque eu li. Eu li e te expliquei. Eu li e te expliquei quais são os hospitais, inclusive. Eu não tenho dúvida, eu posso votar. Eu já li. Eu sei do que você trata.

O SR. JEAN OLIVEIRA - E vou dizer a Vossa Excelência. Sabe por que Vossa Excelência está falando isso? Não só

porque Vossa Excelência leu, mas porque Vossa Excelência tem consciência da necessidade da aprovação dessa matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Bom, eu li.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vossa Excelência tem compreensão da necessidade?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Total. Tanto que eu estou apontando a irresponsabilidade do Governo do Estado de mandar na última hora isso, no calar aqui da Sessão.

O SR. JEAN OLIVEIRA - A causa, Vossa Excelência...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Por que não mandou 90 dias atrás?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Por isso, quero dizer a Vossa Excelência: a sua crítica é construtiva. A causa dessa matéria estar aqui, Vossa Excelência está questionando a falta de gestão. Mas o efeito que tem a aprovação dessa matéria, Vossa Excelência nunca foi contra e eu tenho certeza absoluta que vai ser a favor quando for botar para votar.

E sabe por que Vossa Excelência, Presidente, sabe por que ele não pediu vista? Sabe por que Vossa Excelência não pediu vista?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Porque eu já li e entendi.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Negativo. Vossa Excelência com a consciência que tem, jamais pediria vista nessa matéria.

Presidente, é o apelo que eu faço para o Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Teremos Sessão amanhã.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vamos votar hoje isso aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para eu entender. O pedido de vista é de quem?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já foi concedido.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Luizinho Goebel.

Porém, eu estar falando aqui, Deputado Crispin, que o Deputado Camargo, que é o campeão do pedido de vista.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Aquele lá tem consciência.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Tem consciência. E eu estou querendo fazer...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Quem não tem é esse aqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Estou querendo fazer com que esse aqui tenha consciência. Entendeu?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Entendi.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Entendeu? Que a minha fala para o Deputado Camargo é para tocar o coração do Deputado Luizinho e abrir mão do pedido de vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Posso falar agora, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Jean Oliveira, você está falando sério esse discurso ou você está brincando comigo? Sério?

Você, líder do governo, está falando esse discurso sério comigo, que se a gente não aprovar isso as pessoas vão ter problema de atendimento? A saúde, o povo está morrendo faz muito tempo em Rondônia, homem. O senhor, como líder do governo, tem que tomar uma posição e se manifestar todo dia. As pessoas estão estocadas, Deputado Jean Oliveira, faz muito tempo, no Estado de Rondônia, morrendo sem pedir socorro.

Semana passada, eu, com todo o esforço que eu tive para poder fazer, para tentar salvar a vida do jovem de 39 anos, amigo meu, pedindo, implorando, implorando para deputado, para senador, para todo mundo que eu pudesse, para Secretário de Estado. Sabe como que eu consegui um atendimento para o meu amigo? Judicialmente.

E isso porque eu tive que entrar em contato com a Defensoria, que tem um setor responsável, e sabe o que a Defensoria alega? "Não, a gente está fazendo de tudo aqui, em um grupo de WhatsApp, neutralizando as ações judiciais contra o governo, para não pesar tanto para o governo." E até isso que eu tive que entrar. O meu amigo morreu. O meu amigo morreu pedindo socorro para mim.

Aí você vem querer me dar conselho para melhorar a saúde? Eu entendo de UTI. A primeira UTI no interior do Estado de Rondônia fui eu que levei para a minha cidade de Vilhena. Inclusive, a primeira do interior de Rondônia para atender covid também foi na cidade de Vilhena. E lá também nós temos UTI neonatal. E agora temos mais o apoio do Deputado Ezequiel para nós aumentarmos os leitos da UTI lá.

E sabe por que eu pedi vista? Porque aqui não está assegurando o pagamento para o hospital de Vilhena, que tem UTI neonatal, que tem UTI adulta e que os médicos pararam de trabalhar porque faz mais de 70 dias que o governo não paga o salário dos médicos. É por isso que eu pedi vista, porque eu quero defender o hospital mais distante da capital Porto Velho.

Eu quero que aqueles médicos lá, que estão salvando vidas, continuem salvando vidas. E eu pedi vista para colocar uma Emenda nesse projeto para que pague também a saúde de Vilhena.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então Vossa Excelência faz isso hoje. **(fora do microfone)**

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Não, eu vou fazer agora, mas eu estava esperando o seu discurso. Eu estava esperando o seu discurso. E tomara que agora, depois de ouvir esse lindo discurso seu, o senhor comece a tomar uma posição de discurso todo dia, mesmo como líder do governo, mas a favor do povo de Rondônia, para fazer com que as pessoas parem de sofrer e morrer nas filas dos hospitais. Só isso.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Só uma gentileza, deputado. A Mensagem que o deputado está referindo, do pagamento, para colocar a Emenda, que o Deputado Luizinho colocou, está no projeto da Mensagem 332. Pode confirmar a 332, que está.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só uma questão de ordem enquanto Vossa Excelência confere.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Pode confirmar, acabei de receber a informação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Confirma, por favor, Deputado Jean Oliveira.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Deputado Jean Oliveira, de verdade, o Deputado Luizinho está completamente correto. A saúde, infelizmente, é extremamente precária. O desabafo dele. Gente, eu perdi o meu avô dentro do João Paulo II. Há um caos. Há os servidores pedindo "pelo amor de Deus", fazendo, assim, dentro da maior dificuldade, fazendo de tudo para tentar melhorar. Mas, infelizmente, hoje nós estávamos na Comissão de Saúde, é que a Deputada Cláudia não está aqui - o maior sofrimento. Os servidores da Saúde, há três anos nós estamos ali pedindo, pelo amor de Deus, para melhorar pelo menos um pouco do salário dos servidores. As pessoas se sentem extremamente...

Não é um problema só de questão da falta da prestação de serviço, é um problema de gestão, de foco, de efetivamente ver os setores. Aí eu vou dar um exemplo. Estão catando paciente a toque de caixa na oftalmologia, mas otorrino não tem; há o problema nas bariátricas, leito não tem suficiente para as pessoas, banheiro todo horroroso, maior dificuldade. Está um caos. As pessoas estão morrendo.

E eu vou falar mais: a responsabilidade nossa é enorme, porque hoje o Deputado Luizinho fez o depoimento dele falando do seu amigo; eu perdi meu avô; já perdi outros amigos. Eu tenho certeza, me levanta um deputado a mão aqui que não recebe ligação, pelo menos na semana, pedindo ajuda para pagar cirurgia, pedindo ajuda para comprar remédio, pedindo ajuda para conseguir uma consulta. A fila da regulação não tem transparência nenhuma.

Agora, não dá para a gente tampar o sol com a peneira, dizer que está tudo bem. Infelizmente o serviço é péssimo e a gente não pode ficar fingindo que está tudo bem, que não está, não.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, uma questão de ordem. Eu já pedi, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Precisamos prosseguir.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu tenho uma questão de ordem. Deputado Jean Oliveira, pela ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, depois do Deputado Camargo, gostaria de falar, até porque o Deputado Luizinho citou meu nome várias vezes, eu preciso falar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só para lembrar que nós temos um compromisso daqui a pouco.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos lá, vamos para o compromisso sim. Presidente, só para tratar uma questão muito importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Todo mundo aqui está falando, Deputado Jean, o senhor acha que é importante a saúde? O senhor falou da responsabilidade da gestão, o senhor está

preocupado. O senhor não falou isso? Então, a gente precisa passar de discursos para as atitudes práticas. Eu protocolei nesta Casa aqui um pedido de CPI da Saúde. Se Vossa Excelência se importa realmente com as pessoas que estão morrendo, se realmente quer fazer a diferença, assine a CPI e me entrega que eu mostro onde está o problema.

Vamos instaurar a CPI da Saúde! Vamos parar de discurso e vamos para a prática! Mete a caneta na CPI, me dá para presidir que eu mostro onde está o problema. Se o senhor realmente tem compromisso com as pessoas, se realmente se importa com aqueles que estão morrendo, assine a CPI e eu mostro onde está o problema.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra Deputado Jean, e depois vamos prosseguir.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vou fazer duas pontuações. Primeira pontuação. A tribuna da Assembleia está aberta para 24 deputados. Aqui não tem deputado com mais autoridade nem com menos autoridade, com respeito ao Presidente, que administrativamente conduz a Sessão. Mas ele é tão deputado quanto qualquer um aqui de nós. Na condição de líder do governo, eu não me tiro a responsabilidade. Quando eu defendo aqui, eu defendo um projeto, para aprovar o projeto.

Estou falando aqui para o Deputado Luizinho que o pedido de vista, agora ele está falando aqui que vai colocar uma Emenda e eu vou votar favorável com ele. Só que eu vou dizer uma coisa: Vossa Excelência pediu vista e não justificou,

simplesmente pediu vista. Eu pedi a Vossa Excelência para que não levasse esse projeto para casa. Mas agora Vossa Excelência disse que vai colocar uma Emenda e vai votar ainda hoje. E eu vou aprovar, vou votar com Vossa Excelência a sua Emenda.

Agora, é importante dizer que a tribuna da Assembleia, cabe para qualquer um as críticas à gestão, não só do Executivo, como de qualquer outro Poder. Nós somos representantes da população e cabe a nós fazer essas críticas. Então, não estou aqui recriando nenhum dos deputados. Inclusive, falei que suas críticas eram construtivas. E aqui eu continuo as defendendo. E Vossa Excelência não pediu vista dessa matéria, porque tem consciência do que é pedir vista de uma matéria que deve ser aprovada com urgência.

Segundo, Presidente. Nós estamos falando aqui de uma CPI. O Deputado Camargo está fazendo propaganda dessa CPI em um outdoor que eu passo quase todo dia e a vejo. Eu vou ser verdadeiro, deputado. Eu não sei se Vossa Excelência já pediu para algum deputado assinar. Eu, particularmente...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para todos, publicamente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, para mim é a primeira vez que Vossa Excelência pede.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O senhor viu lá no papelzinho, eu já lhe falei. Eu falei aqui. Eu apresentei em Sessão, em tribuna. No dia que eu apresentei na tribuna eu coloquei aqui para todo mundo assinar.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu vi no outdoor. E Vossa Excelência tem quantas assinaturas?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, vamos encaminhar a Sessão, Presidente. Nós temos matérias importantes para votar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não quiseram assinar. Eu estou fazendo a minha parte. Eu estou fazendo a minha parte.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só um momento. Eu só quero dizer, Presidente, que não acho que uma CPI na Saúde com conotação política é a solução do problema. Agora, se Vossa Excelência quiser juntar forças, como todos nós aqui temos preocupação, com certeza absoluta, todos nós temos preocupação. O Secretário de Saúde estava agora aqui há pouco.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Falei para ele.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, para finalizar, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, vou finalizar. A Deputada Dr^a Taíssa falou aqui, reclamou, falou: "o Deputado Luizinho não está errado." Mas ela estava ali agora há pouco, 20 minutos sentada com o Secretário de Saúde.

Então, ele veio aqui. Ele não se furta da discussão. Eu digo a Vossa Excelência: poderia ser muito melhor. Mas, agora o Secretário em nenhum momento se furtou de discutir com esta Casa.

Então, Senhor Presidente, só para encerrar aqui, e pedir para que a gente possa votar, seja com a Emenda do Deputado Luizinho, que garante o pagamento das UTIs de Vilhena, que é justo, mas nós não podemos deixar de votar essa matéria, de jeito nenhum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Vamos votar então. Gente, eu só queria um pouquinho de celeridade, nós temos um compromisso, estamos já bem atrasados.

E vamos aceitar a Emenda do Deputado Luizinho, sim.

O SR. LAERTE GOMES - Só para uma questão de ordem, Presidente. Presidente, um segundo só.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Rapidinho.

O SR. LAERTE GOMES - Existe o recurso dentro do projeto, para o Hospital Regional Adamastor, de Vilhena. Mas também tem para repasse para Ariquemes e para outros, para UPAs e para SAMU. Esse recurso está dentro do projeto. E o Deputado Luizinho só está colocando a Emenda para garantir os R\$ 11 milhões que está devido ao Hospital de Vilhena. Mas a rubrica orçamentária já está dentro do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Rapidamente, a gente precisa encerrar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só uma questão de ordem rapidinho, para acabar com a confusão. Estão aqui os dois projetos, a Mensagem 324 e a Mensagem 335. Nós temos aqui, uma são R\$ 28 milhões e 700 mil e a outra são R\$ 30 milhões.

Então, sugeri aqui para o líder, nós vamos carimbar esse repasse para a Vilhena, mesmo que tenha no outro projeto, que era pedido de vista do Deputado Eyder, que não estava na pauta, não estava na pauta, e foi votado aqui no momento que eu estava, exatamente, analisando esses projetos, mas lá não fala de valor. Lá não fala de valor. Então, nós vamos garantir o valor em um desses dois aqui, que o líder do governo define, R\$ 11 milhões e 500 mil de repasse dentro desses recursos aqui. Caso eles complementem com aquele lá, pode até não usar aqui. O importante é passar os R\$ 11 milhões e 500 mil para lá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Perfeito.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem rapidamente, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - Só parabenizar o Deputado Luizinho pela nobreza e a sensibilidade com a saúde pública do Estado de Rondônia, o que denota o grande sentimento de comprometimento com o nosso Estado.

Parabéns, deputado.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Rapidamente, por favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Tendo em vista a dificuldade que nós temos, fica a critério da Casa. Lá em Extrema está um caos danado, não tem nada, a saúde é extremamente precária. Eu solicito que R\$ 2 milhões sejam remanejados para Extrema. Apresento uma Emenda.

O SR. DELEGADO CAMARGO - CPI da Saúde já, Presidente. CPI da Saúde já. As pessoas estão morrendo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos colocar aqui em apreciação. Primeiramente, as emendas em destaque.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, pela ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Vou pedir para colocar no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, e o Deputado Delegado Lucas está pedindo para colocar no Regional de Buritis.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Presidente, se nós pensarmos dessa forma, vamos quebrar a organização estratégica da Saúde.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Também quero colocar no Hospital de Pimenta Bueno.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Simplesmente... É fácil, Deputada Dr^a Taíssa, é só você botar das suas emendas parlamentares.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu já estou colocando, líder.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então coloque, pronto.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Já coloco, e mesmo assim não é suficiente. Venho pedindo, venho me humilhando, venho falando todos os dias. O senhor, que recentemente esteve lá em Guajará-Mirim, se o senhor der um pulo lá na Ponta do Abunã e visitar o Hospital de Extrema, o senhor vai ver a dificuldade que é.

Hoje o pessoal não tem o básico do básico. É uma vergonha, e eu não posso tampar o sol com a peneira, e é por isso que eu estou pedindo remanejamento. Peço encarecidamente a todos, porque a realidade de Extrema, a 300 quilômetros da capital, infelizmente, o hospital do Estado que está lá é péssimo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos encerrar a Sessão e a gente continua amanhã.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, Presidente, vamos aprovar essa matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Vamos votar, já está definido.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Delegado Lucas tem, o Deputado Ismael Crispin também.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não, eu quero votar com a consciência do Deputado Luizinho. Quero votar com a sua consciência.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fala, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, vamos fazer o seguinte.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Sim, está certo. Vilhena precisa e agradece a região onde você tem muita...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Luizinho, deixa eu falar.

Tem aqui, na Mensagem 332, que Vossa Excelência pediu vista.

O SR. LAERTE GOMES - Está aprovado. Essa Mensagem já está aprovada, Deputado Jean.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Essa matéria, Deputado Jean, ela não estava na pauta. O Deputado Eyder Brasil tinha pedido vista e informação, ou seja, não estava na pauta de hoje.

Enquanto eu fui analisar os outros projetos, inclusive conversar com o Secretário Jefferson e a Eloia, eles falaram: pode colocar Emenda.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, mas está previsto aqui. O vice-líder acabou de me falar que, enquanto nós estamos debatendo aqui, ele entrou em contato. Tem R\$ 15 milhões entre três Mensagens que estão para ser aprovadas, inclusive,

é só Vossa Excelência votar favorável, que em vez de ser R\$ 11 milhões e meio, são R\$ 15 milhões para a Vilhena.

Então, só para deixar claro.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Jean, só para contribuir, só contribuir, para dar os números corretos.

Existe aqui no projeto, que foi aprovado - o Deputado Luizinho tem razão - havia um pedido de informação do Deputado Eyder Brasil, e o deputado tirou o pedido de informação. Foi colocado na pauta a matéria.

E aqui, na ação 4.007, há R\$ 18.542.000,00 que atende a gestão do Hospital Adamastor Teixeira de Oliveira, de Vilhena.

Então, o Deputado Luizinho quer fazer o quê? Ele quer garantir isso, mas tem outras, como Ariquemes e outras unidades também.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu quero que incluía Ariquemes aí.

O SR. LAERTE GOMES - Então ele quer garantir a questão do município de Vilhena.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só um momento.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos incluir Ariquemes. Já está Ariquemes aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ariquemes já está.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Delegado Camargo e Deputada Dr^a Taíssa...

O SR. LAERTE GOMES - Só para contribuir com Vossa Excelência, estou com o projeto na mão. Nessa ação 4.009, que são R\$ 15 milhões que foram colocados aqui, estão as unidades que vão ser atendidas, contemplam a Deputada Dr^a Taíssa, no Hospital Regional de Extrema. Como contempla também o Deputado Delegado Lucas, no Hospital Regional de Buritis. E contempla o Deputado Ismael Crispin, no Hospital de São Francisco do Guaporé.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pronto, agora a gente pode votar.

O SR. LAERTE GOMES - Já está aqui, já está aprovada essa matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado, inclui o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro ali? Está incluído?

Só fale no microfone para a gente saber.

O SR. LAERTE GOMES - Está incluído.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está incluído o Hospital de Base.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, diante desses fatos, o que está aberto...

O SR. LAERTE GOMES - Hospital de Base está incluído, junto com o de Vilhena, Deputado Luizinho.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Líder é líder.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, meu líder Deputado Laerte Gomes.

Gente, vamos à votação então. O Deputado Luizinho abriu mão da vista e vamos para a votação agora. Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, então na matéria, na Mensagem...

O SR. PEDRO FERNANDES - Tira a emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não precisa mais.

O SR. LAERTE GOMES - Já está lá o recurso, deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Mas não está assegurado o valor, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Já está R\$ 18 bilhões para três unidades.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Tudo bem. E quem garante que vai ser os 11 milhões e meio para Vilhena?

O SR. LAERTE GOMES - Aí precisa... uma contribuição: eu sou Vice-Presidente da Assembleia, é o meu papel aqui. Mas, para a gente avançar nisso - e eu quero ressaltar - isso é um papel do Parlamento. O que o Deputado Luizinho fez é um papel fundamental dentro do que o nosso Regimento permite e dentro da preocupação dele com a sua região, com a sua cidade, que é Vilhena.

E esse drama todo que foi aqui falado é uma realidade hoje. A gente não pode também não reconhecer o que está acontecendo. Precisa-se reconhecer isso. A saúde precisa avançar e melhorar. Avançamos em algumas situações, avançamos. Mas a procura cada dia é maior e a demanda cada dia é maior.

E precisa que o líder do governo, Deputado Jean de Oliveira, Vossa Excelência, com a autoridade que tem de líder do governo e o vice-líder, o Deputado Ribeiro, que é um cargo de confiança, quando o Deputado Jean está falando aqui, quando o Deputado Ribeiro está falando, é o Governador do Estado que está falando, o Secretário da Saúde assumiu o compromisso com o Deputado Luizinho, aqui, dentro dessa rubrica orçamentária dos R\$ 8 bilhões, que vai ser repassado

o devido - consulte aí -, a Casa Civil, consulte o Secretário da Saúde, que vai ser repassado para a Vilhena os R\$ 11 milhões, para não haver a Emenda, para a gente poder avançar e liberar esse recurso para a saúde, que é fundamental e é necessário.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Líder, deixa eu lhe falar o que acontece. Aqui está constando assim: R\$ 15 milhões para o Hospital Ary Pinheiro, para o Cemetrôn, para Cacoal, para Extrema, para São Francisco do Guaporé, para Buritis. Aí efetivamente não está assegurado nenhum valor.

O SR. LAERTE GOMES - Só para eu contribuir com Vossa Excelência, que é muito preocupada com essa região, e está correta, essas unidades são da gestão própria da Secretaria Estadual da Saúde, que é diferente do caso do Deputado Luizinho, que o Estado assumiu lá. Então, com certeza, o Secretário vai estar direcionando os recursos necessários, porque a gestão é dele, e aí cabe a nós parlamentares também a fiscalização, Deputado Ezequiel, porque a gestão é do Secretário, a gente não pode intervir na gestão dele, o recurso está lá. A gente pode fiscalizar, Deputado Ismael Crispin.

Então, é o papel do Parlamento fazer essa fiscalização.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos dar... Se tiver mais discussão, gente, vou encerrar a Sessão de votamos amanhã.

Então, agora em votação parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - CPI da saúde, já!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Vamos agora...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Esse é o projeto do Deputado Luizinho? É o projeto do Deputado Luizinho?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acabou de aprovar o parecer do Projeto de Lei 1241/2025. Aprovado o parecer, R\$ 30 milhões para a saúde.

Agora a votação do projeto. Os deputados favoráveis permanecem como estão...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela ordem, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para confirmar, é o projeto que o Deputado Luizinho havia pedido vista?

O SR. LAERTE GOMES - A desvinculação. **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN - Ele tirou a Emenda?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tirou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ele tirou a Emenda.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não tem Emenda? Está tudo certo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho, tirou a emenda, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tirou a vista e as Emendas? Ele não tirou.

O SR. ISMAEL CRISPIN - É para esclarecer, porque a gente vai votar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para esclarecer. Ele está no telefone, a gente não sabe.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem que ver. Então, vamos encerrar e a gente continua amanhã.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ele tem que falar que ele tirou a vista.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O projeto estava com pedido de vista, eu não ouvi ele tirando o pedido de vista, em primeiro momento.

Segundo, ele falou que ia colocar Emenda...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, ele está ajustando um detalhe ali com a equipe técnica ele já já...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou suspender por três minutos...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não dá para fazer a inversão de pauta?

O SR. PEDRO FERNANDES - Deputado Jean, faz o acordo verbal com o deputado Luizinho e assumo o compromisso de repassar o recurso lá para a Vilhena.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deixa eu falar uma coisa, Deputado Pedro. O recurso para a Vilhena, o Estado não vai fechar o ano sem cumprir suas obrigações. Nós aprovamos aqui nesta Casa a condição do governo remanejar sem a necessidade de autorização legislativa, para poder organizar as contas, especialmente da saúde.

Então, hoje nós estamos aqui aprovando os remanejamentos - estou conversando com a Deputado Dr^a Taíssa. Ela falou: "Olha, não está dizendo aqui que são R\$ 2 milhões dos 15 milhões para Extrema.". E eu vejo que a necessidade são R\$ 2 milhões. Eu falei: "Olha, o que vai ser colocado de investimento dentro do Hospital de Extrema é aquilo que é necessário.". Mas, com toda certeza eu me comprometo com a deputada de estarmos lá ajustando para fortalecer mais as ações do Hospital de Extrema. A mesma coisa eu falo com o Deputado Luizinho. O Deputado Luizinho sabe que o Estado se comprometeu, assumiu a saúde de Vilhena.

Então, deputado, todos os meses são repassados R\$ 7 ou R\$ 8 milhões. O Governo do Estado não vai fechar o ano sem cumprir seus compromissos. Nós temos o recurso aqui, vamos aprovar e amanhã a gente está lá na Secretaria para ajustar isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, vamos ter mais celeridade, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, então vamos fechar aqui. Vou só deixar bem claro aqui, então. Primeiro, vou começar dizendo que naquela matéria, a Mensagem 332, lá fala do Hospital Adamastor Teixeira de Oliveira, de Vilhena. Portanto, esta matéria não estava na pauta, por quê? Porque tinha um pedido de informação e um pedido de vista. Ponto.

Então, enquanto eu fui analisar esses dois projetos, veio, infelizmente, como quase sempre, para a votação aqui, essa matéria e foi votada. Então, eu não acompanhei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tinha pedido de vista?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Tinha, mas foi retirado. Então, pronto. Está resolvido lá. Tem carimbado, tem o Hospital de Vilhena? Tem.

Só que não tem definido o valor do repasse. Por quê? Porque tem R\$ 15 milhões e pouco e tem lá em torno de 5 unidades para receber esse recurso. Então, não tem um valor definido. A minha proposta era colocar uma Emenda... Aqui nós temos dois projetos que, os dois juntos, somam quase R\$ 60 milhões. Eu ia colocar dentro do projeto uma Emenda assegurando repasse, dentro desses quase R\$ 60 milhões, de R\$ 11 milhões e 500 mil para Vilhena. Eu compreendo a saúde, se tem alguém que quer ajudar a saúde sou eu, senão não ficava discursando, arrumando briga, não. É porque não está tendo mais jeito. Não está.

Então, eu vou fazer, como lá está assegurado, na matéria 332, eu não vou pôr a Emenda aqui. Mas eu espero que o bom senso da Secretaria de Estado da Saúde prevaleça e eles façam repasse para Vilhena. Por quê? Porque os médicos já pararam. Não tem como um trabalhador ficar mais de, quase, 70 dias sem receber. Então, está ok. Vou fazer isso na confiança e na esperança desse repasse urgente para a cidade de Vilhena. Obrigado. E tiro a vista. O mínimo é esse. Pronto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel, até porque o repasse, talvez a necessidade pode ser até maior. De repente a necessidade seja de R\$ 14 milhões, de R\$ 15 milhões, não é?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - São R\$ 11 milhões e 500 o mínimo. Se quiser repassar mais...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O deputado tirou a vista.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente. Só para esclarecer. Eu, lá atrás, tirei os três pedidos de informações que eu tinha. Estava com os documentos aí já para protocolar pedido de informação, por consciência mesmo e, falando, preocupada com os pacientes. Agora, o líder do governo está assumindo um compromisso comigo de, no mínimo, R\$ 2 milhões para cirurgias para Extrema. E eu quero a resposta essa semana, porque efetivamente nós não aguentamos mais.

Não é porque o Hospital de Guajará-Mirim está pronto que o povo tem que se deslocar 300 quilômetros para fazer cirurgia, se Extrema já foi referência em cirurgia e as cirurgias aconteciam lá. São mais de 15 mil pessoas que moram em Extrema, em Vista Alegre e que sofrem todos os dias.

Então, eu estou, vou votar, tirei meu pedido de informações em consideração ao líder do governo para que realmente a gente consiga esse, no mínimo, R\$ 2 milhões para Extrema. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos agora acelerar.

Agora o parecer. O Deputado Luizinho abriu mão da vista, certo? Então, vamos agora votar o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1241/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1228/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 324. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 11.271.963,93, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 17.474.138,23, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já foi dado o parecer dos dois. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1228/2025. Vai ao Expediente.**

Meus amigos, só agradecer a todos. Olha, só esclarecer aqui, importante. Acabei de ligar aqui e conversar com o Antônio. Estão espalhando aí nos grupos uma *fake news* que teve aumento de 2% de ICMS. Só deixar bem claro que isso não existe, é *fake news*.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, 10 de dezembro, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 58 minutos)

(Sem revisão dos oradores)